

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº PRO-052/2014 CONFORME  
PROCESSO-112/2014**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 13/03/2014 14:53:39

**Protocolado por:** Débora Geib

**Dados da Leitura no Expediente**

**Situação:** Documento Lido

**Lido em:** 17/03/2014

**Lido Sessão:** Ordinária de 17/03/2014

**Lido por:** Débora Geib

**Solicita exigibilidade de  
acondicionamento de resíduos sólidos e  
orgânicos, nas novas edificações em  
locais específicos.**

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

A vereadora que abaixo subscreve-se requer, após os trâmites regimentais, que seja encaminhado ao Executivo Municipal, Pedido de Providências, no sentido de ser implantado, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo do Município, a exigibilidade quando do protocolo de projetos arquitetônicos e complementares, de imóveis plurifamiliares e comerciais, de local específico para acondicionamento de lixo reciclável e orgânico.

Justifica-se aludido pleito, haja vista que a coleta seletiva e orgânica no Município não é realizada diariamente e, com isto, mesmo com a implementação dos containers, entende-se por conveniente, que tais edificações contemplem local específico, para que este tipo de resíduo não seja postado na rua, em dias em que a coleta não ocorre, devendo, os mesmos, serem armazenados dentro da própria edificação.

Câmara Municipal de Gramado, 13 de Março de 2014.

---

Raquel Reis  
**Vereador PSDB**